

## Ata da 22ª Reunião de 2016 do Centro de Estudos e Debates do TJRJ

Aos **10 de novembro de 2016**, às **17h**, sob a presidência do Diretor-Geral, Des. Carlos Eduardo da Fonseca Passos, estiveram presentes o Diretor da Área Cível, Des. Carlos Santos de Oliveira, o Diretor da Área Criminal, Des. Luciano Silva Barreto e o Diretor da Área Cível Especializada, Des. Sérgio Seabra Varella. Abrindo os trabalhos, o Des. Carlos Eduardo da Fonseca Passos apresentou o primeiro assunto da pauta de discussões: a proposta de anteprojeto de modificação do Regimento Interno deste Tribunal, a fim de permitir, em extensão analógica e subsidiária das disposições do Novo CPC ao processo penal (art. 3º CPP), o julgamento dos *Incidentes de Assunção de Competência e de Resolução de Demandas Repetitivas* no âmbito criminal, bem como o procedimento de inclusão em Súmula. A seguir, deu ciência aos integrantes da diretoria que os desembargadores que atuam nas Câmaras Criminais formalizaram posição em sentido contrário àquela proposta de alteração regimental e endereçaram requerimento ao Presidente do Tribunal, para que o anteprojeto tivesse a tramitação suspensa, a fim de permitir amplo debate a respeito do assunto. Manifestaram-se os presentes quanto à hipótese de se reunirem esses desembargadores. O Des. Luciano Silva Barreto se prontificou a indagar aos integrantes daquelas câmaras sobre datas e horários que melhor atendessem a todos, além de trazer informação sobre a aprovação de regulação semelhante no Regimento Interno do TJBA. Pronunciou-se, ainda, o Diretor Geral acerca de outro anteprojeto de mudança do Regimento Interno do TJRJ, este tramitando sem qualquer óbice, o qual trata da possibilidade de revisão, cancelamento e inclusão de verbete sumular de matéria penal na Súmula, o qual merece pronta aprovação no Órgão Especial. Trata-se de medida de caráter urgente, segundo o Des. Carlos Eduardo da Fonseca Passos, uma vez que já tramitam, naquele colegiado, duas propostas de inclusão, na Súmula, de enunciados em matéria penal. Sendo assim, deliberaram os presentes requerer ao ilustre Presidente da COREG, Des. Gabriel Zéfiro, o prosseguimento desse último feito e que se aguardasse a orientação dos integrantes das câmaras criminais para a sequência daquela primeira mudança regimental. Na ordem dos trabalhos, o Diretor Geral expôs proposta de autoria da Des. Claudia Pires dos Santos Ferreira, a qual apresentava ao CEDES sugestões de enunciados acerca do Novo CPC, elaboradas em reuniões de trabalho com desembargadores das Câmaras Cíveis não especializadas. Enaltecera os presentes as propostas, reputando-as de grande alcance e valor intelectual e acrescentaram que, no futuro, como aduziu o Des. Sérgio Seabra Varella, havida a uniformização, poderia o CEDES formalizar a proposta de inclusão na Súmula. Deliberaram, então, os presentes no sentido de o CEDES oficial àquela ilustre magistrada, a fim de parabenizar a equipe pela iniciativa e de colocar à disposição as instalações e o pessoal do CEDES para as futuras reuniões do grupo. Nada mais havendo

a relatar, foi encerrada a sessão e lavrada esta ata, determinando o Diretor Geral, após sua aprovação, a distribuição entre desembargadores e juízes e a inclusão no *link* Atas, do CEDES.